



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 017/17/GP/CMETOPO/RO.

DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

"Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para a construção de uma faixa de pedestre na Av. Ademir Ribeiro, entre as Ruas Pérola do Mamoré e Manoel Garrincha, em frente à IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente a real necessidade de reduzir a velocidade dos veículos automotores naquela via, pois o trecho destacado apresenta um grande fluxo de pedestre e veículos, o que torna perigosa a passagem por aquele local.

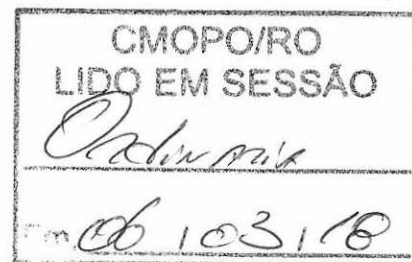
Outrossim, importante relatar que a vida é o bem mais precioso a ser resguardado sendo, a faixa é uma forma válida e eficaz de proteção.

Instrui-se na oportunidade a parceria dos moradores e empresários locais para a pratica do presente projeto, visando envolver a comunidade na recuperação do que na verdade é seu patrimônio.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PRESIDENTE



AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OETE – RO.